

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)

Plano de Ações Estratégicas 2022

Proposta para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).
Aprovada pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) em 16 de fevereiro de 2022.



Apresentação

Este documento apresenta o Plano de Ações Estratégicas para a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) no município de São Paulo em 2022. O Plano é composto por 10 ações, organizadas nos cinco eixos do Peti: 1. Informação e mobilização, 2. Identificação, 3. Proteção Social, 4. Defesa e Responsabilização e 5. Monitoramento. No documento, as ações previstas também são vinculadas ao Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, que completou cinco anos no fim de 2021.

A discussão do Plano foi iniciada a partir de uma proposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) analisada pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) no início de 2022. Essa proposta buscou priorizar as ações entendidas como mais estratégicas para ampliar a efetividade das ações do governo municipal, em articulação com o sistema de garantia de direitos, na prevenção e na resposta a situações de trabalho infantil na cidade de São Paulo. Sua construção se baseia nas discussões realizadas na CMETI e na SMADS ao longo de 2021, considerando o perfil do trabalho infantil no município e os impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19. As ações incluem iniciativas para a melhoria da qualidade de dados, a realização de campanhas, a formalização de fluxos de atendimento e a definição de diretrizes para o atendimento a situações de trabalho infantil em espaços privados de acesso público, entre outras.

O monitoramento do plano de ações será realizado pela CMETI em suas reuniões mensais, buscando assegurar a transparência e o cumprimento de prazos, bem como a articulação necessária entre os diversos atores para sua execução. Eventuais ajustes no plano, em resposta a dificuldades de implementação ou à emergência de novos fatores externos, também deverão ser discutidos e aprovados na CMETI.

Ações previstas

EIXO 1

Informação e Mobilização

1.1 Realizar a pesquisa *Percepções sobre o trabalho infantil na cidade de São Paulo*

Um levantamento realizado pela CMETI mostrou que, em 2021, apenas 130 notificações de trabalho infantil foram realizadas à Central SP156, indicando um baixo engajamento da população no combate ao trabalho infantil. A proposta de realização da pesquisa *Percepções sobre o trabalho infantil na cidade de São Paulo* busca aumentar a compreensão do poder público e da sociedade civil sobre a visão da população paulistana sobre o trabalho infantil e a atuação do governo municipal nessa temática. A pesquisa busca subsidiar a elaboração de campanhas mais efetivas para o enfrentamento do trabalho infantil no município.

#	Ação	Responsável	Prazo
1.1.1	Elaborar e publicar termo de referência para contratação da pesquisa	SMADS/GAB/AT	31/03/2022
1.1.2	Contratar organização responsável pela realização da pesquisa	SMADS/GAB/AT	31/05/2022
1.1.3	Realizar pesquisa de campo	Contratada SMADS/GAB/AT	29/07/2022
1.1.4	Analisar e difundir resultados da pesquisa	CMETI	09/09/2022

Custos

Item	Valor
Contratação de organização para realização da pesquisa	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Ações relacionadas previstas no Plano Municipal

- Fortalecer e ampliar as campanhas permanentes de esclarecimento e mobilização social para a população
- Promover ações de diálogo e sensibilização e comunicação específicas para segmentos sociais diretamente envolvidos [...]
- Fomentar editais com a temática de pesquisa sobre trabalho infantil junto a universidades, conselhos e institutos de pesquisa

1.2 Realizar campanhas de alcance geral para enfrentamento do trabalho infantil

Com a expectativa de arrefecimento da pandemia, a CMETI planeja retomar suas ações de comunicação e mobilização para enfrentamento ao trabalho infantil. As estratégias de alcance geral, ainda a serem definidas, serão agrupadas em duas categorias: a mobilização relacionada ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil no mês de junho e, no segundo semestre, a construção de uma campanha de caráter permanente a partir dos resultados da pesquisa *Percepções*. Também estão previstas estratégias relacionadas a eventos críticos para o trabalho infantil: o Carnaval e o Dia de Finados.

#	Ação	Responsável	Prazo
1.2.1	Realizar atividades para celebração do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	CMETI SMADS/GAB/ACS	12/06/2022
1.2.2	Elaborar proposta inicial de campanha permanente de combate ao trabalho infantil para 2023	CMETI SMADS/GAB/ACS SECOM	31/12/2022
1.2.3	Definir estratégia e realizar parcerias para enfrentamento do trabalho infantil no Carnaval	CMETI SMADS/GAB/AT SMC SMDHC	30/04/2022
1.2.4	Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil em cemitérios no Dia de Finados	CMETI SMADS/GAB/AT SMADS/GAB/ACS SMDHC Serviço Funerário SRT/MTPS	02/11/2022

Custos

Item	Valor
Eventos - 12 de junho	R\$ 20.000,00
Produção da campanha permanente	R\$ 60.000,00
Produção de campanha - Carnaval	R\$ 20.000,00
Produção de campanha - Finados	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 102.000,00

Ações relacionadas previstas no Plano Municipal

- Dar visibilidade pública à problemática do trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador e às ações de prevenção e erradicação do trabalho proibido implementadas no município
- Fortalecer e ampliar as campanhas permanentes de esclarecimento e mobilização social para a população
- Promover ações de diálogo e sensibilização e comunicação específicas para segmentos sociais diretamente envolvidos [...]

EIXO 2

Identificação

2.1 Aprimorar o registro de trabalho infantil no SisRua

Atualmente, a principal fonte de informações sobre trabalho infantil na cidade de São Paulo é o SisRua, sistema de registro de abordagens sociais realizadas pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS). Apesar de o sistema permitir a consulta a uma base de dados constantemente atualizada, a análise de situações de trabalho infantil é dificultada pela ausência de um marcador próprio e o uso de diferentes critérios de registro pelos serviços parceirizados. Nesse sentido, é necessário aprimorar o sistema e formalizar diretrizes às organizações que gerenciam os SEAS para tornar esse registro mais completo e padronizado em todo o município.

#	Ação	Responsável	Prazo
2.1.1	Inserir marcador de trabalho infantil no SisRua	SMADS/GSUAS/COVS	30/06/2022
2.1.2	Elaborar, formalizar e difundir diretrizes para registros de situações de trabalho infantil no SisRua com SEAS	SMADS/GSUAS/CPSE SMADS/GSUAS/COVS	29/07/2022

Custos

Não há custos diretos relacionados à execução desta ação.

Ações relacionadas previstas no Plano Municipal

- Definir [...] critérios para identificação de situações de trabalho infantil e de trabalho desprotegido de jovens para orientar instituições e órgãos públicos
- Sensibilizar técnicos, agentes e educadores dos órgãos públicos para realizar notificação de existência ou indício de trabalho infantil
- Garantir e aprimorar o SEAS [...] para que tenha especial atenção às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

2.2 Fortalecer a notificação de casos de trabalho infantil pela Central SP156

A Central SP156 é o canal preferencial para a comunicação da população com a Prefeitura de São Paulo e para a solicitação de abordagens sociais à SMADS. Atualmente, o serviço de abordagem social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil consta na carta de serviços da SMADS como *Denúncia de Trabalho Infantil*, uma expressão que pode desestimular a notificação dessas situações por cidadãos. Além da mudança de nome, a carta também precisa ser atualizada para fornecer mais detalhes sobre a resposta do governo municipal a essas situações.

#	Ação	Responsável	Prazo
2.2.1	Revisar e publicar carta de serviços para notificação de casos de trabalho infantil	SMADS/GAB/AT	16/03/2022

Custos

Não há custos diretos relacionados à execução desta ação.

2.3 Analisar resultados do Censo Pop-Rua Crianças e Adolescentes relativos ao trabalho infantil

No fim de 2021, a SMADS concluiu o processo de contratação da empresa responsável pela realização do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, a ser realizado ao longo de 2022. O Censo fornecerá dados importantes sobre o trabalho infantil nas ruas, os quais deverão ser analisados em profundidade e difundidos pela CMETI.

#	Descrição	Responsável	Prazo
2.3.1	Analisar dados relativos ao trabalho infantil do Censo Pop-Rua Crianças e Adolescentes para subsidiar o planejamento de ações de enfrentamento ao trabalho infantil	SMADS/GSUAS/COVS CMETI	16/11/2022

Custos

Não há custos diretos relacionados à execução desta ação.

Ação relacionada prevista no Plano Municipal

- Realizar uma ampla pesquisa [...] sobre a situação do trabalho infantil, inclusive nas suas piores formas

EIXO 3

Proteção Social

3.1 Definir e formalizar estrutura de governança do Peti na SMADS

Atualmente, o atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil pela rede socioassistencial inclui iniciativas sob a coordenação de diversas áreas da SMADS. No entanto, não há uma área identificada como responsável pela articulação das ações do Peti na secretaria, o que dificulta a articulação entre as várias iniciativas existentes. Problema semelhante ocorre no nível das supervisões, dificultando a atuação conjunta entre CRAS e CREAS.

#	Ação	Responsável	Prazo
3.1.1	Definir, formalizar e publicar estrutura de governança do Peti na SMADS	SMADS/GAB/AT SMADS/GSUAS SMADS/GSUAS/CPSE SMADS/GSUAS/CPSB SMADS/GSUAS/CPAS SMADS/GSUAS/CGB SMADS/GSUAS/COVS	30/04/2022

Custos

Não há custos diretos relacionados à execução desta ação.

3.2 Definir e formalizar procedimentos de identificação, encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial e em articulação com outros órgãos

No início de 2021, a CMETI criou um grupo de trabalho para a definição de fluxos intersetoriais para a identificação, o encaminhamento e o acompanhamento de casos de trabalho infantil, envolvendo, além da própria SMADS, as secretarias de Educação e Saúde e o Conselho Tutelar. Já no segundo semestre, teve início na SMADS um trabalho articulado entre várias coordenações para a revisão desses fluxos no âmbito da rede socioassistencial, ainda em andamento. Em 2022, a produção dos dois grupos deverá ser integrada e formalizada em uma diretriz, a ser difundida na rede socioassistencial e entre as equipes dos demais órgãos envolvidos.

#	Ação	Responsável	Prazo
3.2.1	Definir procedimentos de encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial, contemplando diversas portas de entrada (SEAS, SAICA, sistema de justiça, outros órgãos) e a interlocução entre diversos centros de referência e SAS	SMADS/GAB/AT SMADS/GSUAS SMADS/GSUAS/CGB SMADS/GSUAS/COVS SMADS/GSUAS/CPAS SMADS/GSUAS/CPSB SMADS/GSUAS/CPSE	30/04/2022
3.2.2	Definir diretrizes para encaminhamento de casos de trabalho infantil de residentes em outros municípios	SMADS/GAB/AT SMADS/GSUAS SMADS/GSUAS/CPSE	30/04/2022
3.2.3	Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil	SMADS/GAB/AT	31/05/2022

	entre SMADS e SME	SMADS/GSUAS/CPSE SME	
3.2.4	Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SMS	SMADS/GAB/AT SMADS/GSUAS/CPSE SMS	30/06/2022
3.2.5	Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e Conselho Tutelar	SMADS/GAB/AT SMADS/GSUAS/CPSE SMADS/GSUAS/CPAS SMDHC Conselhos Tutelares	30/09/2022

Custos

Item	Valor
Capacitação e assessoria para implementação do fluxo	R\$ 90.000,00
Produção de material de orientação sobre fluxo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Ações relacionadas previstas no Plano Municipal

- Desenhar e estabelecer procedimentos e fluxos de informações, notificações, encaminhamentos, monitoramento e avaliação integrada entre órgãos públicos municipais
- Sensibilizar técnicos, agentes e educadores dos órgãos públicos para realizar notificação de existência ou indício de trabalho infantil
- Fortalecer ações de identificação do CREAS/CRAS
- Qualificar o monitoramento dos Conselhos Tutelares
- Apoiar ações de identificação da COVISA e dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
- Qualificar a coleta de informações dos agentes de saúde
- Qualificar o monitoramento pelas equipes das Unidades Educacionais
- Realizar [...] seminários e atividades formativas e informativas para técnicos, monitores, agentes e profissionais das diversas secretarias, serviço funerário e subprefeituras
- Formar e informar os conselheiros tutelares
- Acompanhar as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

EIXO 4

Defesa e Responsabilização

4.1 Fortalecer a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI)

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) foi criada em 2006 e é atualmente composta por 22 órgãos e organizações, incluindo secretarias municipais, conselhos de políticas públicas, órgãos do sistema de justiça e organizações da sociedade civil. A Comissão realiza reuniões mensais, nas quais são discutidas políticas públicas nessa área, incluindo as ações previstas neste plano. Como estratégias para fortalecer a atuação da Comissão, estão previstas a formalização de seu novo decreto de organização, seguida pela publicação de um regimento interno, além da manutenção da agenda de reuniões mensais.

#	Ação	Responsável	Prazo
---	------	-------------	-------

4.1.1	Publicar novo decreto da CMETI	CMETI	28/02/2022
4.1.2	Publicar regimento interno da CMETI	CMETI	25/03/2022
4.1.3	Realizar ao menos uma reunião da CMETI por mês	CMETI	Contínuo (mensal)

Custos

Não há custos diretos relacionados à execução desta ação.

Ações relacionadas previstas no Plano Municipal

- Fortalecer a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador
- Promover a articulação entre Conselhos: CMDCA, COMAS, SMDHC, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho da Juventude, MPT
- Promover o controle social junto às ONGs, adolescentes e jovens

4.2 Definir e difundir diretriz para encaminhamento de casos de trabalho infantil em espaços privados de acesso público

As situações de trabalho infantil encontradas em espaços privados de acesso público, como shopping centers, hipermercados e estações de transporte, representam um dos maiores desafios para o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Paulo. Por serem privados, esses espaços estão fora do escopo de atuação do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), estruturado a partir de metodologias para abordagens nas ruas. Além disso, a inexistência de uma relação trabalhista entre as crianças e adolescentes e os proprietários desses espaços torna mais complexa sua responsabilização direta. Do ponto de vista do sistema de garantia de direitos, há pouca clareza e alinhamento acerca da responsabilidade pela identificação desses casos e seu encaminhamento à rede socioassistencial. Diante desse quadro, entende-se que a CMETI deve buscar promover o alinhamento entre os diversos atores envolvidos para a definição de entendimentos e diretrizes comuns. Concluída esta etapa, é necessário garantir que atores estratégicos na iniciativa privada sejam orientados para atuar em parceria com a rede socioassistencial.

#	Ação	Responsável	Prazo
4.2.1	Definir e formalizar diretrizes para responsabilização e encaminhamento de casos de trabalho infantil em espaços privados	CMETI SMADS SMDHC SMSUB SMT	30/04/2022
4.2.2	Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para centros comerciais	CMETI SMADS SMDHC SMSUB	30/06/2022
4.2.3	Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para empresas responsáveis pela gestão do sistema de transporte municipal, terminais de ônibus e aeroporto	CMETI SMADS SMDHC SMT	31/07/2022
4.2.4	Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para bares e restaurantes	CMETI SMADS SMDHC SMSUB	30/09/2022

Custos

Item	Valor
Sessões de orientação para organizações privadas	R\$ 85.747,00
Produção de materiais de orientação para organizações privadas	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 105.747,00

Ações relacionadas previstas no Plano Municipal

- Promover discussões para elaboração de legislação municipal [...] para coibir o trabalho infantil
- Articular as instituições para o desenvolvimento de ações integradas para o controle e fiscalização do trabalho infantil e proteção ao trabalhador jovem

EIXO 5

Monitoramento

5.1 Monitorar a execução do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador

O Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, aprovado no fim de 2016, representa uma importante ferramenta de planejamento de ações na área. Passados mais de cinco anos desde sua aprovação, entende-se ser importante fazer um balanço das ações realizadas.

#	Descrição	Responsável	Prazo
5.1.1	Atualizar status das ações previstas no Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador	CMETI SMADS/GAB/AT	16/03/2022

Custos

Não há custos diretos relacionados à execução desta ação.

Ação relacionada prevista no Plano Municipal

- Qualificar e ampliar o monitoramento das ações em âmbito municipal

Cronograma de execução

Ação	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1.1 Elaborar e publicar termo de referência para contratação da pesquisa		X	X									
1.1.2 Contratar organização responsável pela realização da pesquisa				X	X							
1.1.3 Realizar pesquisa de campo						X	X					
1.1.4 Analisar e difundir resultados da pesquisa								X	X			
1.2.1 Realizar atividades para celebração do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil				X	X	X						
1.2.2 Elaborar proposta de campanha permanente de combate ao trabalho infantil									X	X		
1.2.3 Definir estratégia e realizar parcerias para enfrentamento do trabalho infantil no Carnaval		X	X	X								
1.2.4 Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil em cemitérios no Dia de Finados										X	X	
2.1.1 Inserir marcador de trabalho infantil no SisRua	X	X	X	X	X	X						
2.1.2 Elaborar, formalizar e difundir diretrizes para registros de situações de trabalho infantil pelo SEAS						X	X					
2.2.1 Revisar e publicar carta de serviços para notificação de casos de trabalho infantil		X	X									
2.3.1 Analisar dados relativos ao trabalho infantil do <i>Censo Pop-Rua Crianças e Adolescentes</i>											X	
3.1.1 Definir, formalizar e publicar estrutura de governança do Peti na SMADS	X	X	X	X								
3.2.1 Definir procedimentos de encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial, contemplando diversas portas de entrada e a interlocução entre diversos centros de referência e SAS	X	X	X	X								
3.2.2 Definir diretrizes para encaminhamento de casos de trabalho infantil de residentes em outros municípios		X	X	X								
3.2.3 Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SME				X	X							
3.2.4 Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SMS					X	X						

Orçamento consolidado

Por ação

Ação	Item de despesa	Valor
1.1	Pesquisa <i>Percepções sobre o trabalho infantil na cidade de São Paulo</i>	R\$ 80.000,00
1.2	Evento - 12 de junho	R\$ 20.000,00
1.2	Produção de campanha permanente	R\$ 60.000,00
1.2	Produção de campanha - Carnaval	R\$ 20.000,00
1.2	Produção de campanha - Finados	R\$ 2.000,00
3.2	Produção de material educativo sobre fluxo de atendimento	R\$ 10.000,00
3.2	Capacitação e assessoria para implementação do fluxo de atendimento	R\$ 90.000,00
4.2	Orientação para organizações privadas	R\$ 85.847,28
4.2	Materiais de orientação para organizações privadas	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 387.847,28

Por tipo de ação

Item de despesa	Valor
Pesquisa	R\$ 80.000,00
Campanhas	R\$ 102.000,00
Capacitação	R\$ 205.847,28
TOTAL	R\$ 387.847,28